

04 DE OUTUBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024 – SRP

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Lei nº 14.133/2021, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024 - SRP, cujo objeto é a Aquisição de Material Esportivo objetivando atender as demandas das Secretarias de Educação e Cultura e Esporte, Juventude e Lazer de Município de Bom Jesus de Serra, Bahia, que seria realizado no dia 03/10/2024 às 16:00hs, no site www.licitanet.com.br, foi **ADIADO** e será realizado no dia 14/10/2024 às 09:00hs na mesma plataforma. Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 03/10/2024.

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra necessita da Prestação de Serviço de limpeza e manutenção nos aparelhos de Ar Condicionado nas diversas secretarias do Município;

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da prestação de serviço a ser efetuada através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por estarem presentes requisitos previstos nos arts. 72 e 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a empresa **HP SERV AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.272.633/0001 - 88, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 254, Bairro: Tigre, cidade de Poções, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **HP SERV AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.272.633/0001 - 88, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação de serviço, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a prestação de serviço:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- 20001 – Gabinete do Prefeito
- 20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
- 20004 – Secretaria de Transporte
- 20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 21001 – Secretaria de Saúde
- 21002 – Fundo Municipal de Saúde
- 22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
- 22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 23001 – Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

RECONHECE a DISPENSA DE LICITAÇÃO de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à Prestação de Serviço de limpeza e manutenção nos aparelhos de Ar Condicionado nas diversas secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, junto à empresa **HP SERV AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.272.633/0001 - 88, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 254, Bairro: Tigre, cidade de Poções, estado da Bahia, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra– Bahia, 23 de abril de 2024.

JORGE PAULO RODRIGUES REIS

Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

Presidente da CPL

ALDAIR AMBRÓZIO DA SILVA

Membro

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 084 /2024 de 05 de Fevereiro de 2024, composta por: José Sousa de Assis e membros Jorge Paulo Rodrigues Reis e Aldair Ambrozio da Silva, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Contratação de empresa para Contratação de empresa para Prestação de Serviço de instalação, limpeza e manutenção nos aparelhos de Ar Condicionado nas diversas secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Tendo está CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa HP SERV AR CONDICIONADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.272.633/0001 - 88, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 254, Bairro: Tigre, cidade de Poções, estado da Bahia, que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à prestação do serviço de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à prestação de serviço direta por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ademais, esta comissão verificou que consta dos autos comprovação da singularidade da prestação de serviço, assim como da notória especialização técnica da empresa. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor da prestação de serviço. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da HP SERV AR CONDICIONADO LTDA, para a prestação de serviço solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais da prestação de serviço, qual seja o valor global R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para a Secretária do Município, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pelo Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

JORGE PAULO RODRIGUES REIS

Membro

JOSÉ SOUSA DE ASSIS

Presidente da CPL

ALDAIR AMBRÓZIO DA SILVA

Membro

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

RATIFICO o ato de Reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2024, de autoria do Sr. José Sousa de Assis, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Prestação de Serviço de limpeza e manutenção nos aparelhos de Ar Condicionado nas diversas secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à prestação de serviço, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- 20001 – Gabinete do Prefeito
- 20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
- 20004 – Secretaria de Transporte
- 20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
- 20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
- 20008 – Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
- 21001 – Secretaria de Saúde
- 21002 – Fundo Municipal de Saúde

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

22001 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
23001 – Secretaria Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 23 de abril de 2024.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público a Homologação da DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2024 – cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de instalação, limpeza e manutenção nos aparelhos de Ar Condicionado nas diversas secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa **HP SERV AR CONDICIONADO LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no Inscrita no CNPJ sob nº 54.272.633/0001 - 88, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 254, Bairro: Tigre, cidade de Poções, estado da Bahia, CEP 45-260-000. Valor Global R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em 23/04/2024.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005-4/2023 VINCULADO A DISPENSA Nº 007/2024

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – HP SERV AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ sob nº 54.272.633/0001 – 88 – **OBJETO:** Prestação de Serviço de instalação, limpeza e manutenção nos aparelhos de Ar Condicionado nas diversas secretarias do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato: 23/04/2024; Prazo: 31/12/2024; Valor do Contrato: R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis, Bom Jesus da Serra, 23 de abril de 2024.

JORNANDO VILASBOAS ALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022-1/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: RIOS LIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.959.255/0001-08, sediada na Rua Nilo Peçanha, nº 84, Bairro Centro – Vitória da Conquista, Bahia.

OBJETO: Alteração da vigência do Contrato Administrativo nº 022-1/2023 cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21002 – Fundo Municipal de Saúde
22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
22004 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
23001 – Secretaria Municipal de Educação
23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB
20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
20003 – Secretaria Municipal de Finanças
20004 – Secretaria de Transporte
20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
20001 – Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA:

3390300000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003 - 4/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA MEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.198.020/0001-68, Praça Vitorino José Alves, nº 200, Térreo, Bairro: Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra - Ba, CEP 45.258-000.

OBJETO: Alteração de prazo do Contrato nº 003 - 4/2023 cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21002 – Fundo Municipal de Saúde
22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
22004 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
23001 – Secretaria Municipal de Educação
23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB
20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
20003 – Secretaria Municipal de Finanças
20004 – Secretaria de Transporte
20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
20001 – Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93.

PRAZO DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004-4/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: GENILTON DOS SANTOS ROCHA, inscrita no CNPJ/MF nº 31.592.556/0001-48, sediada na Praça Vitorino José Alves, nº 139, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Alteração de prazo do Contrato nº 004-4/2023 cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21002 – Fundo Municipal de Saúde
22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
22004 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
23001 – Secretaria Municipal de Educação
23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB
20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
20003 – Secretaria Municipal de Finanças
20004 – Secretaria de Transporte
20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
20001 – Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005 - 4/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: LUIS CLAUDIO ALMEIDA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.500.128/0001-38, com sede na Praça do Mercado, Box 12, Bairro Centro, Poções, Bahia, CEP 45.260-000.

OBJETO: Alteração de prazo do Contrato nº 005 - 4/2023 cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e

setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21002 – Fundo Municipal de Saúde
22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
22004 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
23001 – Secretaria Municipal de Educação
23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB
20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
20003 – Secretaria Municipal de Finanças
20004 – Secretaria de Transporte
20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
20001 – Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010-5/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: GENILTON DOS SANTOS ROCHA, inscrita no CNPJ/MF nº 31.592.556/0001-48, sediada na Praça Vitorino José Alves, nº 139, Bairro: Centro, Bom Jesus da Serra, Bahia, CEP 45.258-000.

OBJETO: Alteração de prazo do Contrato nº 010-5/2023 cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Bom Jesus de Serra, Bahia e setores ligados as mesmas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21002 – Fundo Municipal de Saúde
22002 – Fundo Municipal de Assistência Social
22004 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
23001 – Secretaria Municipal de Educação
23002 – Fundo Municipal de Educação - FUNDEB
20002 – Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento
20003 – Secretaria Municipal de Finanças
20004 – Secretaria de Transporte
20006 – Secretaria de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente
20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura
20008 – Secretaria Mun. de Cultura e Esporte, Juventude e Lazer
20001 – Gabinete do Prefeito

ELEMENTO DE DESPESA

3390300000 – Material de Consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666/93.

PRAZO DO TERMO: 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 26 de junho de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>